



PORTARIA Nº 2405, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Atualiza a composição da Comissão Conjunta de Reordenamento da Rede Pública de Ensino, e de Organização das Matrículas das Instituições de Ensino Público do Município de Lucas do Rio Verde/MT, e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as exigências dos Art. 211, § 2º, § 3º e § 4 da Constituição Federal e o Art. 8º, Art. 10º, inciso II e VI; Art. 11º, inciso II e V DA Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Conjunta, formada pelos profissionais abaixo relacionados, e que sob a coordenação dos representantes da secretaria municipal e estadual de educação, proceda o estudo e planejamento de Reordenamento da Rede Pública de Ensino, e a Organização das Matrículas das Instituições de Ensino Público do Município de Lucas do Rio Verde – MT, com o objetivo de garantir qualidade ao atendimento da clientela.

ORGÃOS	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Educação	1 Elaine Benetti Lovatel 2 José Dário Munhak
Núcleo Pedagógico– SEDUC/MT	1 Denise Teresinha Dalberto
Gestor Escolar (rede pública Municipal)	1 Carla Graziela Mior Hatmann 2 Débora Maria Gonçalves Santos
Gestor Escolar (rede pública estadual)	1 Rodrigo Antônio Szablewski 2 Danilo Cardoso Ferreira
Conselho Municipal de Educação - CME	1 Isac Justino Ribeiro
Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT	1 Eriksen Carpes substituindo Márcia Bottin Barbosa
Conselho Deliberativo Escolar (rede municipal)	1 Maylon Kujawa
Conselho Deliberativo Escolar (rede estadual)	1 Vanessa Alves Faustino

Art. 2º A referida comissão iniciará seus trabalhos fazendo a análise do atendimento da



rede pública de ensino e a demanda escolar para o ano letivo de 2025.

Art. 3º Após a finalização dos trabalhos, compete a comissão elaborar um relatório decisivo consubstanciado, a ser divulgado e encaminhado para a Diretoria Regional de Educação de Sinop-MT para encaminhamento à Coordenadoria de Microplanejamento e Estrutura Escolar – SUGT/SEDUC, a qual deliberará em seu âmbito de atuação.

Art. 4º Determina que as decisões decorrentes do processo de Organização Escolar sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades de Ensino Estaduais e Municipais de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviços públicos relevantes e não remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2025.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1925 de 09 de outubro de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de outubro de 2025.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FADF-1196-2FDC-1A09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 24/10/2025 15:39:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 26/10/2025 22:04:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/FADF-1196-2FDC-1A09>